



## RESOLUÇÃO Nº XXX/2019 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a Proposta de criação de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambientes Litorâneos e Insulares, nível Mestrado Acadêmico, da Unespar.**

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e**

**considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 15.639.902-7;

**considerando** o parecer emitido pelo Conselho de Campus de Paranaguá;

**considerando** o inciso III do art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a deliberação contida na ata da Xª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada na data de XX de XXX de 2019, em XXXX;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Proposta de criação de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambientes Litorâneos e Insulares, nível Mestrado Acadêmico, do campus de Paranaguá da Unespar

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XX de XXX de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**